

Processo Nº: 5487106-35.2018.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia - 27ª Vara Cível

Prioridade.....: Pedido de Liminar

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 11/10/2018 15:45:08

Valor da Causa.....: R\$ 2.895.467,64

Classificador.....: PEDIDO INTERLOCUTÓRIO URGENTE

2. Partes Processos:

Polo Ativo

LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA

LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA EPP LAPACI

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GOIÂNIA – GO.**

Processo digital nº 5487106.35.2018.8.09.0051

Natureza: Recuperação Judicial

Recuperandas: Laboratório Santa Inês Ltda. – em RJ e Laboratório de Anat. Pat. e Cit. Ltda.
– LAPACI – em RJ

MARILUCI SOUSA BUENO, brasileira, advogada inscrita na OAB/GO sob o nº 13.385, com endereço profissional na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Edifício New Business Style, Salas A-64/A-65, Setor Jardim Goiás, CEP: 74.810-100, telefones profissionais: (62) 3086-6474 e (62) 3015-6474, e-mail: mariluci@buenoferreira.adv.br, nomeada para exercer as funções de **ADMINISTRADORA JUDICIAL (AJ)** nos presentes autos, com termo de compromisso devidamente assinado, conforme [Movimentação nº 15](#), vem, com o devido respeito perante Vossa Excelência, **para informar que as Recuperandas não encaminharam as informações contábeis/financeiras para elaboração do RMA referente ao mês de janeiro/2020, conforme relatório anexo apresentado pela equipe técnica**, descumprindo obrigação processual estampada no artigo 52, IV, da Lei de Regência (LRF).

Informa também, que não há mais tempo hábil para a realização da Assembleia Geral de Credores (AGC) nas datas aprazadas no RMA acostado ao [evento 324](#), para os dias 12 e 19/03/2020 (1ª e 2ª convocação, respectivamente), uma vez que não houve a publicação dos Editais previstos no artigo 36, da LRF.



Pelo exposto, a Administradora Judicial requer a intimação das Recuperandas, na pessoa dos seus procuradores, para apresentarem imediatamente a documentação contábil/financeira solicitada, sob pena de destituição de seus administradores (LRF, art. 52, inciso IV-parte final).

Postula, ainda, pela apresentação de novas datas para realização da AGC posteriormente.

Pede deferimento.

Goiânia, 02 de março de 2020.

Mariluci Sousa Bueno
Administradora Judicial

Goiânia/GO, 28 de fevereiro de 2020.

À

Dra. Mariluci Bueno

Goiânia/GO

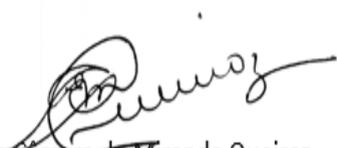
Referente: Relatório de Acompanhamento Mensal – RMA 17_2018_20, Recuperação Judicial Grupo Santa Inês - Processo n.º 5487106.35.2018.

Até a presente data não recebemos as informações contábeis/financeiras da Recuperanda. Os últimos documentos contábeis recebidos foram referentes a dezembro de 2019. Em contato telefônico ao administrador do grupo, nos foi comunicado que a equipe de contabilidade não enviou a documentação necessária para a elaboração do relatório mensal.

Atenciosamente,



Hugo Alexandre de S. Braga
Sócio Diretor
CRA/GO 01450-PJ



Edna Câmara de Miranda Queiroz
Responsável técnico pelas análises contábeis
Contadora
CRC/GO 017374/O-3

Rua 123, nº 55, Setor Sul, Goiânia GO, CEP 74.093-040, Tel.: 55 62 3274 2010

Página1 - RMA 17_2018_20

Valor: R\$ 2.895.467,64 | Classificador: PEDIDO INTERLOCUTÓRIO URGENTE
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 27ª VARA CIVEL
Usuário: ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 24/03/2021 20:29:30

